

FOLHA: 1/2

ATIVO FINANCEIRO	25.765.368,86	12.067.450,94	PASSIVO FINANCEIRO	13.298.889,02	1.595.260,53
ATIVO PERMANENTE	50.565,45	50.565,45	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				12.517.045,29	10.522.755,86

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**Estado do Mato Grosso****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985****Anexo XIV da Lei nº 4.320/64****EXERCÍCIO: 2017****FOLHA: 2/2****Quadro das Contas de Compensação**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.791.929,22	4.466.662,01
RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.674.550,62	6.005.528,40
TOTAL	12.466.479,84	10.472.190,41

Notas Explicativas

- O saldo de 'Demais Créditos e Valores a Curto Prazo', no Ativo Circulante, equivale ao montante de créditos a receber de transferências intragovernamentais (duodécimos) não repassados integralmente pelo tesouro estadual no decorrer do exercício.
- As 'Demais Obrigações a Curto Prazo', no Passivo Circulante, correspondem às obrigações a pagar a SEGES/MT decorrentes do Termo de Cooperação nº 001/2016, celebrado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso com a interveniência da Assembleia Legislativa, para pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas do poder legislativo. O saldo final refere-se aos restos a pagar processados, ou seja, empenhos liquidados e não pagos no exercício relativos ao repasse do percentual de 67,5% do valor total das folhas de outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro, conforme Alínea 'c', Inciso II, da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação.
- O superávit financeiro, detalhado no quadro do superávit/déficit financeiro e apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, foi de R\$ 12.466.479,84 e equivale à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
Diretor Executivo

RAFAEL FRANCISCO ZYS
Contador CRC MT-010921/O-6